

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E UM DE JUNHO** DE DOIS MIL E DOIS, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ADEMIR SARTIM, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GERALDO CARRARETO, GILVAN VENTURA DA SILVA, GLÁUCIA SALLES XAVIER, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, PAULO CÉSAR OLIVEIRA, OTÁVIO GUIMARÃES T. DA SILVA, ROGÉRIO ALMENARA RIBEIRO, LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, JOÃO PAULO MACHADO, ADRIANO PEREIRA VILELA, GUSTAVO RAMOS BADARÓ E MARCO ANTÔNIO DE JESUS. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ RENATO COSTA, MÁRCIA JARDIM CALGARO E RENATO PIROLA. AUSENTE OS CONSELHEIROS DÉBORA SADEN E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Com a palavra, o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto comunicou que nesta semana o Departamento de Direito realizou uma jornada de pesquisa, a qual contou com a presença dos novos professores doutores recém ingressos na UFES por meio de concurso, bem como os que estão terminando processo de doutorado, em comemoração aos 71 (setenta e um) anos da primeira aula proferida no curso de Direito, realizada no dia 12 de junho de 1931. Informou que essa jornada objetivou reforçar e consolidar os grupos de pesquisa para a elaboração de um futuro projeto de mestrado em Direito, o qual já conta com a previsão de término para o final de 2003. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Fernando Schettino comunicou que no dia 22 deste mês será realizada a formatura dos alunos do curso de Agronomia, da qual a maioria dos presentes recebeu convite, no Centro de Ciências Agrárias da UFES, e que ele gostaria de registrar sua

satisfação e orgulho em ter a oportunidade de ministrar a “aula da saudade”, e em ter contribuído para a formação de novos agrônomos. Comunicou, ainda, que provavelmente seria esta a última sessão em que participaria antes do período eleitoral, uma vez que dia 06 de julho deste ano ele se afastará, tendo em vista sua candidatura, e que desde já gostaria de agradecer a todos pela amizade a ele proporcionada, bem como pela oportunidade agradável de convívio mútuo. **02. EXPEDIENTE:** Não houve. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO N.º 2.104/01-25 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Proposta de alocação de 14 (quatorze) autorizações de concurso de professor efetivo nos Departamentos desta Universidade. Com a palavra, o Conselheiro Oswaldo Paiva Almeida Filho apresentou à plenária três simulações para a distribuição das quatorze autorizações citadas, a seguir: **Simulação 1** – considerando mandato judicial – Departamentos que ganharam autorizações: Formação Artística – 2; Línguas e Letras – 2; Matemática – 2; Artes Industriais e Decorativas – 1; Psicologia Social – 1; Arquitetura e Urbanismo – 1; Geografia – 1; Comunicação Social – 1; Biologia – 1; Engenharia da Produção 1 e Fitotecnia – 1, total – 14. **Simulação 2** – considerando Mandato Judicial + disponibilidade de vaga – Departamentos que ganharam autorizações: Línguas e Letras – 3; Matemática – 2; Artes Industriais e Decorativas – 1; Geografia – 1; Comunicação Social – 1; Biologia – 1; Engenharia da Produção 1; Fitotecnia – 1; Fundamentos Técnicos Artísticos 1; Morfologia – 1 e Estatística 1. total – 14. **Simulação 3** – considerando Mandato Judicial + disponibilidade de vaga + limitado a 6 vagas – Departamentos que ganharam autorizações: Artes Industriais e Decorativas – 2; Geografia – 1; Comunicação Social – 2; Biologia – 1; Engenharia da Produção 1; Fitotecnia – 1; Fundamentos Técnicos Artísticos 1; Morfologia – 1; Estatística 1; Prótese Dentária – 1; Ciências Sociais – 1 e Engenharia Elétrica 1. total – 14. Em seguida, informou que a Comissão de Política Docente aprovou, por maioria, a simulação 2, a qual trazia para discussão neste Conselho. Com a palavra, o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta apresentada pela Comissão de Política Docente. Com a palavra, o Conselheiro Roberto Amadeu Fassarella suplente do Conselheiro Paulo César Oliveira, também presente a esta sessão, expôs a situação crítica em que se encontra hoje o Centro de Ciências Agrárias, informando que dos 03 (três) cursos novos aprovados recentemente por este Conselho, dois deles, Zootecnia e Medicina Veterinária, ficaram sob responsabilidade do Departamento de Zootecnia e Economia Rural no que diz respeito à oferta de praticamente todas as disciplinas destinadas a esses cursos, e que apesar do citado departamento, ter conseguido contratar três professores substitutos e estar atualmente na iminência de contratar mais um, nem por isso deixou de se encontrar em situação extremamente complicada, pois devido à quantidade de disciplinas em contraste com a quantidade de professores existentes chega-se a uma média de, no mínimo, sete disciplinas por professor, a cada período praticamente, o que torna humanamente impossível o atendimento de tal demanda. Ante o exposto, solicitou que fosse aprovada pelo menos uma vaga para cada curso novo do Centro de Ciências Agrárias, considerando, ainda, que o citado Centro utiliza atualmente três vagas emprestadas por departamentos de Vitória, o que agrava ainda mais a situação, tendo em vista que tais vagas deverão ser devolvidas no mês de outubro do corrente ano. Com a palavra, o Senhor Presidente reafirmou que o Centro de Ciências Agrárias encontra-se em condições críticas, alegando que lá existem 34

(trinta e quatro) professores efetivos para 04 (quatro) cursos e que, em contrapartida, existem no campus de Goiabeiras alguns departamentos com número superior ao citado, fazendo frente a um ou dois cursos apenas. Com a palavra, o Conselheiro Paulo César Oliveira informou que no Centro de Ciências Agrárias as disciplinas básicas dos cursos existentes não são ofertadas por outros departamentos, como ocorre nos cursos ministrados no Campus de Goiabeiras, e sim, pelo próprio Centro, tanto as disciplinas básicas quanto às específicas. Sendo assim, informou que o Departamento de Engenharia Rural oferece para os quatro cursos existentes 34 disciplinas a serem distribuídas entre 09 (nove) professores, sendo que a grade curricular ainda conta com mais oito disciplinas até 2003, o que totalizaria 42 (quarenta e duas) disciplinas por semestre para o mesmo número de professores. Reforçou a questão da difícil situação pela qual passa o Centro, informando que este conta, inclusive, com o trabalho de professores voluntários, como no período passado, em que alunos de doutorado da Universidade Federal de Viçosa deram sua contribuição docente, e conclui dizendo que a Universidade Nacional de Brasília também recebeu 14 (quatorze) vagas, tendo sido estas, entretanto, destinadas aos cursos novos. Com a palavra, o Conselheiro Rogério Almenara Ribeiro fez uma breve explanação acerca do assunto dizendo ser um ponto de reflexão o fato de o Ministério da Educação ter autorizado somente 14 (quatorze) vagas, uma vez que esse número precisa ser ampliado, e que não vale a pena haver discussões desgastantes entre os membros deste Conselho em torno das vagas já concedidas pelo citado Ministério, e sim, uma luta para a aquisição de mais vagas. Sugeriu que a distribuição das vagas fosse feita de maneira objetiva, qualitativa, ou seja, de maneira a suprir as deficiências emergenciais dos departamentos. Com a palavra, o Conselheiro Josevane Carvalho Castro suplente do Conselheiro Luiz Fernando Schettino, também presente a esta sessão, informou que o Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias contempla dois cursos novos, Zootecnia e Medicina Veterinária, e apresenta uma carga horária muito elevada, e atende, ainda, os cursos de Engenharia Florestal e de Agronomia. Pediu que a questão fosse analisada, principalmente, no que se refere à qualidade de ensino desses cursos, os quais apresentam, além da carga horária didática, os laboratórios que também exigem carga horária docente. Com a palavra, a Conselheira Andréa Antolini Grijó considerou perversa a política de distribuição de vagas do MEC. Disse ter ficado sensibilizada perante a exposição da problemática crise do Centro de Ciências Agrárias e propôs que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão não mais aprovasse a abertura de novos cursos nesta Universidade. Informou que existe uma resolução do Conselho Nacional de Educação a qual prevê que a carga horária pedagógica de formação de professores, que até então era de 300 horas, vai passar a ser de 800 horas em dois anos e que não há professores suficientes para fazer a formação pedagógica dos futuros professores que são formados nesta Universidade, uma vez que os Departamentos do Centro Pedagógico não serão, em curto prazo, contemplados com vagas. Sendo assim, considerou o modelo proposto problemático, apesar de não duvidar que seja fruto de um árduo trabalho dos Conselheiros, e lamentou o fato de, para um futuro próximo, os mesmos departamentos, já contemplados com vagas anteriormente, serem novamente beneficiados. Com a palavra, o Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli informou que não existem novas vagas, e sim, autorizações de concurso para vagas já existentes, e que a

proposta original de alocação de vagas contempla novos cursos, mas que foi mudada neste Conselho. Com a palavra, Conselheiro Geraldo Carrareto informou que a questão proeminente é a dos novos cursos e que há que se pensar em uma nova fórmula para a alocação de vagas, realocando todos os substitutos. Com a palavra, o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto considerou injusto o modelo atual de alocação de vagas por ele estar baseado na produtividade dos departamentos, e que na reunião do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas realizada no dia vinte do corrente mês, chegou-se à conclusão, entre os presentes, de que o modelo atual que a Comissão de Política Docente pretende vigorar não deve ser considerado, e sim a proposta original, ou seja, a fórmula da Resolução nº 38/2001 deste Conselho. Com a palavra, a Conselheira Lilian Coutinho Yacovenco considerou absurdo o fato do Centro de Ciências Agrárias, dada a precariedade já existente neste anteriormente, ter pedido três novos cursos quase que ao mesmo tempo. Disse ser favorável a que se aprove a fórmula apresentada pela Comissão de Política Docente, pois, ao contrário do que o Professor Francisco Vieira Lima Neto falou, a referida Comissão respeitou a fórmula original, uma vez que a proposta 1 apenas retira os cursos que ganharam vagas por mandato judicial. Com a palavra, o Conselheiro Gustavo Ramos Badaró concordou com a Conselheira Andréa Antolini Grijó no que diz respeito a não abertura de novos cursos, tendo em vista a problemática situação de falta de estrutura para esse feito. Com a palavra, o Conselheiro Paulo César Oliveira considerou magnífico o trabalho da Comissão de Política Docente na confecção da fórmula, mas equivocada no que diz respeito à inclusão de 04 (quatro) professores no denominador desta. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Fernando Schettino informou ser radicalmente contra a criação de cursos na ausência de uma perspectiva de que eles sejam bem sucedidos. Sugeriu que esta Universidade tivesse critérios claros, incluindo pesquisa de mercado, para a criação de novos cursos. Propôs que fosse contratada uma consultoria, independente desta Instituição, com o intuito de se fazer um estudo real das necessidades de cada departamento, de cada curso, para posteriormente ser levado ao MEC em caráter, pelo menos, de reivindicação da Universidade, no sentido de que haja um bom funcionamento dos cursos. Propôs, ainda, que fosse estabelecida uma vaga por curso, pois, desta forma, sobriariam vagas para suprir os departamentos dos cursos novos do CCA, considerando que alguns receberam mais de uma vaga. Com a palavra, a Conselheira Andréa Antolini Grijó demonstrou preocupação em relação à proposta do conselheiro Luiz Fernando Schettino, pois acredita que seja necessário fazer um levantamento para verificar se outros cursos novos estariam em situação tão difícil quanto à do Centro de Ciências Agrárias, antes de remanejar as três vagas restantes da distribuição por ele proposta, ou seja, uma vaga por curso, para o citado Centro. Com a palavra, o Conselheiro Marcos Antônio de Jesus informou que em 1997 o Centro de Ciências Agrárias contava com 37 (trinta e sete) professores e que hoje, conta com 34 (trinta e quatro), sendo que naquele ano só existia nesse centro o curso de Agronomia, e que há atualmente uma sobrecarga de disciplinas para os professores. Pediu que fosse vista com muito cuidado a questão de alocação de vagas, considerando a situação precária do referido Centro. Com a palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que os Conselheiros pudessem apresentar propostas à Comissão de Política Docente e esta, então, elabore uma proposta definitiva, para que, a plenária tomasse uma decisão final.

Após o intervalo a sessão foi reiniciada pelo Senhor Presidente que prestou esclarecimentos acerca do processo de votação. Dando continuidade, passou a palavra ao Conselheiro Oswaldo Paiva de Almeida Filho para que o mesmo apresentasse a proposta da Comissão de Política Docente. Com a palavra, o referido Conselheiro informou ao plenário que a Comissão mantinha a proposta inicial que era a simulação 2. O Senhor Presidente deu início ao processo de votação, a saber: primeiramente, seria votada a proposta da Comissão de Política Docente. Em votação, esta foi rejeitada pela plenária por maioria simples de votos. Em seguida, passou a palavra ao Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto para que ele fizesse a leitura de sua proposta, adiante transcrita: *“Propomos que seja votada a alteração na Resolução nº 38/2001 – CEPE somente após a votação da aceitação (ou não) da referida alteração, tendo em vista que o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas propõe que seja mantido o modelo original, independentemente de seu Departamento ter vaga ou ter professor beneficiado por mandato judicial. Sala das Sessões, 21 de junho de 2002”*. Em votação, a presente proposta, também, foi rejeitada pela plenária. O Senhor Presidente suspendeu novamente a sessão por mais cinco minutos para que os Conselheiros apresentassem uma única proposta para votação. Retomada a sessão com a palavra, o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto solicitou ao Senhor Presidente que fizesse a leitura da proposta apresentada pelo Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva. Com a palavra, o Senhor Presidente fez a leitura da mencionada proposta, *in verbis*: *“Proponho que, das quatorze vagas destinadas a docentes efetivos, por meio de concurso, 09 sejam para os cursos previstos na Resolução nº 38/2002 – CEPE, incluindo o curso de graduação em Educação Física do Pólo Universitário de São Mateus, e as cinco restantes sejam distribuídas de acordo com a simulação 2 da Comissão de Política Docente. Sala das Sessões, 21 de junho de 2002. Otávio Guimarães T. da Silva – Conselheiro”* Em votação, a presente proposta, também, foi rejeitada pela Plenária. Prosseguindo, os Conselheiros Rogério Almenara Ribeiro e Luiz Fernando Schettino apresentaram a seguinte proposta, *in verbis*: *“Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Propomos que seja acatada a simulação 1 de alocação de vagas de professores efetivos proposta pela Comissão de Política Docente, com a seguinte alteração: os departamentos que receberam duas autorizações para concurso passariam a receber somente uma, ficando o Centro de Ciências Agrárias com três, segundo o quadro abaixo: Formação Artística – 1; Línguas e Letras – 1; Matemática – 1; Artes Industriais e Decorativas – 1; Psicologia Social – 1; Arquitetura e Urbanismo – 1; Geografia – 1; Comunicação Social – 1; Biologia – 1; Engenharia da Produção 1 Fitotecnia – 1 e Centro de Ciências Agrárias – 3. Total – 14 autorizações. O Centro de Ciências Agrárias deverá encaminhar a este Conselho, para devida homologação, a distribuição das 3 (três) autorizações a ele destinadas, devendo esta ser feita entre os departamentos que ministrem disciplinas para os cursos novos vinculados ao Centro. Sala das Sessões, 21 de junho de 2002. Rogério Almenara Ribeiro – Conselheiro e Luiz Fernando Schettino – Conselheiro. O Senhor Presidente deu início ao processo de votação da proposta apresentada pelos Conselheiros Rogério Almenara Ribeiro e Luiz Fernando Schettino, sendo que a mesma obteve onze votos favoráveis e onze votos contrários, tendo o Senhor Presidente desempatado a votação pelo voto de qualidade em favor da proposta apresentada pelos Conselheiros Rogério Almenara Ribeiro e Luiz Fernando Schettino. Baixada a **RESOLUÇÃO***

**NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DOIS. 04. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra, o Conselheiro Gustavo Ramos Badaró solicitou aos presentes cinco minutos para a leitura de uma redação feita para constar em ata, a qual trata de sua suspensão de 10 (dez) dias de suas atividades nesta Universidade, discriminada em processo de inquérito administrativo que, segundo o Conselheiro, contém irregularidades dentre as quais o fato de seu direito de defesa ter sido ignorado. Com a palavra, o Senhor Presidente informou ao Conselheiro Gustavo Ramos Badaró que antes de sua leitura ele se sentia no dever de informa-lhe que deu a sentença ao citado Conselheiro aplicando a suspensão de 10 (dez) dias, e que assim o fez como Reitor, no exercício de seu cargo, baseado na análise de uma comissão composta de 04 (quatro) professores e 01 (um) estudante, após ter lido o referido processo. Com a palavra, o Conselheiro Gustavo Ramos Badaró fez a leitura da citada redação feita com o propósito de constar em ata, "in verbis": *"A suspensão de 10 (dez) dias impetrada a sua pessoa, referendada pelo Magnífico Senhor Reitor, Professor José Weber Freire Macedo, apresenta um contexto de irregularidades, equívocos e atropelamentos, tendo em vista que nenhuma requisição feita em sua defesa foi considerada de maneira adequada, bem como que a decisão de suspendê-lo, algo raro de ocorrer nesta Universidade, não foi encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nem aos Departamentos aos quais ele é ligado institucionalmente. Informou que o processo de inquérito administrativo, do qual originou sua suspensão, apresenta uma enorme gama de irregularidades e apreciações equivocadas e que, portanto, o ato de suspendê-lo foi uma decisão precipitada, considerando que o grave acontecimento que deu origem ao referido processo, qual seja, a agressão a ele feita por um vigilante desta Universidade no momento em que ele, o citado Conselheiro, verificava uma porta do prédio do curso de Psicologia, do qual ele é aluno, pode vir a desencadear uma série de abusos de poder e considerando, ainda, que ele já foi prejudicado com faltas no referido curso, bem como que é considerado como alguém que infringiu normas da UFES. Encerrou sua comunicação pedindo a este Conselho que, mesmo que seja em outra oportunidade, avalie o citado processo de modo a observar seu conteúdo e, enquanto instância magna responsável pela vida acadêmica da UFES, garanta seu direito constitucional de ampla defesa e seu direito humano de justiça plena, total e irrestrita".* Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta minutos. Do que para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.